



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº ____/2025

No Projeto Substitutivo nº 10/2025 ao Projeto de Lei nº 49/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aracruz para o exercício financeiro de 2026, ficam alterados nos Quadros de Detalhamento de Despesas, nas dotações orçamentárias abaixo especificadas, o valor de seu elemento de despesa, que passa a ter o valor expresso conforme quadros a seguir:

ORIGEM DOS RECURSOS

| Origem | Classificação Funcional | Descrição da Classificação Funcional | Natureza da Despesa | Valor |
|------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|--|------------------------------------|
| 24.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 99.999.9999.9.0999 | Reserva de Contingência | 9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência | R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) |

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

| Código | Identificação da UG | Classificação Funcional | Descrição da Classificação Funcional | Natureza da Despesa | Finalidade | Identificação da Entidade | Valor |
|--------|-------------------------------------|-------------------------|---|-----------------------------------|---|--------------------------------------|------------------------------------|
| EPIS | 25.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.302.0044.2.0087 | Expandir e Manter a Atenção Especializada | 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas | Viabilizar mutirão de oftalmologia com fornecimento gratuito de óculos à população de baixa renda da Vila do Riacho e pontos de apoio, no Município de Aracruz/ES, ampliando o acesso ao atendimento especializado em saúde visual. | UBS Vila do Riacho e pontos de apoio | R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) |





Câmara Municipal de Aracruz ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva individual é apresentada nos termos do §8º do art. 95 da Lei Orgânica Municipal e atende aos requisitos legais de clareza e objetividade previstos na legislação municipal e normas do STF e TCE-ES.

A rede municipal de saúde registra demanda recorrente por atendimentos oftalmológicos, no distrito da Vila do Riacho e pontos de apoio da UBS Vila do Riacho, onde o acesso contínuo a consultas especializadas e a meios corretivos visuais é limitado para a população de baixa renda.

A ausência de atendimento regular em oftalmologia resulta em agravamento de problemas visuais, impacto negativo no desempenho escolar, na capacidade laboral e na qualidade de vida dos usuários do Sistema Único de Saúde, configurando problema histórico de atenção especializada no território.

O valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destina-se à realização de mutirão de oftalmologia na Unidade Básica de Saúde da Vila do Riacho, com custeio diretamente vinculado à disponibilização de profissionais, exames oftalmológicos e aquisição de óculos corretivos para os pacientes atendidos.

A iniciativa permitirá atendimento concentrado e resolutivo, com diagnóstico, prescrição e entrega de óculos à população de baixa renda, assegurando resposta imediata às necessidades identificadas durante o mutirão, sem prejuízo da rotina regular da atenção básica.

O investimento proposto está diretamente vinculado à ampliação do acesso à saúde visual e à melhoria das condições de atendimento oftalmológico da população da Vila do Riacho, em conformidade com as diretrizes legais para aplicação de emendas impositivas e critérios de transparência e eficiência na destinação de recursos públicos.

Aracruz, 18 de dezembro de 2025.

DEQUINHA DA VILA
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003800320032003A005000

Assinado eletronicamente por **JOSÉ MIGUEL VIEIRA ROSA** em **18/12/2025 23:55**

Checksum: **E9337ED8CEDE8DD7E66972F0C8D236FF35C6EBDD81B89168C4C4CE7E081C6299**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003800320032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.